

## **Decreto Legislativo n.º 2 de 25 de fevereiro de 2019**

(Dispõe sobre abertura de concurso público 01/2019).

**EVANDRO PAULINO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros na forma da lei (Constituição Federal, art. 37, inc. I);

**CONSIDERANDO** que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período (Constituição Federal, art. 37, inc. III);

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de 01 vaga no cargo Secretário Administrativo e 01 vaga no cargo Serviços Gerais de Limpeza, do quadro de pessoal civil da Câmara Municipal de Santa Albertina/SP,

### **RESOLVE DECRETAR O SEGUINTE:**

**Art. 1º** - Abertura de Concurso Público para o preenchimento das vagas existentes e das que venham a ocorrer durante o período de vigência, dos seguintes cargos públicos de provimento efetivo:

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>
SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA	01 (UMA)
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01 (UMA)

**Art. 2º** - A aplicação e fiscalização das provas, constante do Concurso Público 01/2019, destinado ao preenchimento de vagas aos cargos, conforme mencionado no artigo anterior, será realizada por meio de Comissão de Concurso Público, a ser nomeada por Portaria Legislativa.

**Art. 3º** - A Comissão de Concurso Público acompanhará e fiscalizará os atos da empresa Consesp Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., com sede na rua Maceió, 68, bairro Metrópole, CEP 17900-000 - Dracena/SP, inscrita no CNPJ n.º 07.056.558/0001-38, no tocante a realização do concurso público 01/2019.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Albertina, 25 de fevereiro de 2019

Evandro Paulino Pereira  
**Presidente da Câmara**

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa regional.

Flavia Regina Velo Lucon  
**Secretário Administrativo**